



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/URA/MG

NOTIFICAÇÃO

A sua senhoria o senhor

CHRIST BOSSOUS

UBERABA/MG

Assunto: **CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Protocolo: **08353.002157/2019-08**

Prezado Senhor,

Notifico-lhe de que foi instaurado o procedimento de cancelamento de autorização de residência em razão a identificação de fraude no processo de autorização de residência, conforme art. 136, inc. I, do Decreto nº 9.199/2017.

Fique, ainda, **NOTIFICADO** de que o prazo para **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** é de 10 dias a contar da ciência desta notificação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente no Núcleo de Imigração desta delegacia ou pelo telefone 34 2104-5200.

Atenciosamente

Marcelo Leonardo Rodrigues Xavier
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/URA/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEONARDO RODRIGUES XAVIER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14927378** e o código CRC **098BF94D**.